



## PARECER

**Parecer nº 16**, de 2025

**Autor:** Executivo Municipal

**Relator:** Issa Esquírio El Hatal

**Matéria:** PL nº 019 de 2025

**Data do Ingresso:** 14 de fevereiro de 2025

**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para contratação de Professor de Educação Infantil na Secretaria Municipal de Educação.

### Relatório:

A matéria em análise que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tem como objetivo a ementa acima.

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria, para exame da sua viabilidade orçamentária e financeira.

### Aspectos Jurídicos:

O Projeto de Lei vem acompanhado de impacto financeiro para os próximos 12 (doze) meses, bem como a declaração do ordenador da despesa devidamente assinada quanto a existência de recursos suficientes para fins de execução da ação pretendida, sendo assim está atendendo ao necessário no que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário.

### Conclusão:

Em análise ao Projeto de Lei nº 019/2025, após verificado o que compete a esta Comissão, manifestamo-nos favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 13 de março de 2025.

Vereador Dimmy Leão Alyes – Presidente

Vereador Issa Esquírio El Hatal – Relator

Vereador Clemar Biaggi (Careca) – Revisor